



PORT. N.º 081
PUBLICADA NO
DOU de 18/02/92


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 081/92-GR/UFAL
Em, 12 de fevereiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 004/92-SCQT-DP,

R E S O L V E:

- I - Retificar, em parte, a Portaria n.º 368, de 28.09.89, publicada no D.O.U. de 29.09.89, às páginas 5125, que admitiu ANGELA MARIA DA SILVA, Copeira, onde constou Grupo NA, Subgrupo 03, Nível 03, deverá constar Grupo NA, Subgrupo 04, Nível 07.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
Reitor